

PORTARIA nº 040/2023

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a contar de **23/09/2023** a(o) Sr.(a) **CÍCERO MARTINHO** portador(a) do RG: 940.501 SDS/PE e CPF: 091.247.804-72 beneficiário(a) como esposo(a) do ex servidor(a) aposentado(a), **MARINALVA RODRIGUES SILVA MARTINHO** portador do RG 1.548.059 SSP/PE e CPF: 683.036.964-91, antes lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Auxiliar de Serviço- AUS, Classe I-A, matrícula nº 213, falecido em **23/09/2023**, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "I", art. 29, inciso "I" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005**, com seus efeitos retroativos a **23/09/2023**.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 28 de Novembro de 2023.



José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito dos Palmares